ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEI N.º 004/2022

LEI N.º 004/2022

SÚMULA: Altera o Anexo III, Tabela de Remuneração de Cargos de Secretário e Provimento em Comissão, da Lei n.º 043/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei alterado o Anexo III da Lei n.º 043/2013, que passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE SECRETARIO E PROVIMENTO EM COMISSÃO
Expressa em reais(R$)

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CS-1	3.119,95
CC-1	5.952,17
CC-2	3.670,21
CC-3	2.135,72

Art. 2.º As demais disposições do Anexo III, da Lei n.º 043/2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de fevereiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:5B4F13E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2022. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/